

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CIVEL DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL - SC**

Autos nº 0007290-92.2013.8.24.0058

O IBAGE - Instituto Brasileiro de Auditoria e Gestão Empresarial SS Ltda., como administrador judicial na **Recuperação Judicial de Esquadrias Saraiva Ltda.**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência atendendo à decisão interlocutória de fls. 570, expor e requerer o que segue:

Primeiramente, na forma do artigo 22, I, "g" da Lei nº 11.101/05, atendendo o r. despacho de fls. 573, informar a convocação da Assembleia Geral de Credores para o dia 17 de setembro de 2019, às 14:00. Cabe para tanto, o pedido de utilização do salão do tribunal do júri.

Ademais, requer a imediata expedição do edital de convocação dos credores, cuja minuta segue anexa, e a determinação de publicação no órgão oficial pela serventia, bem como nos jornais de grande circulação na sede da recuperanda asseverando o prazo previsto no art. 36 da Lei de Falências.

Propugna por fim, sejam todas as intimações publicadas exclusivamente em nome de Jonny Zulauf (OAB-SC 3.799) como titular do administrador judicial.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2019.

**Instituto Brasileiro de Auditoria
E Gestão Empresarial SS Ltda - IBAGE**

Administrador Judicial

Jonny Zulauf
OAB/SC 3799